

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Instrumento particular de procuração, que faz neste ato a empresa:

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI, de caráter privado, com sede na Av: nove de maio, nº 620N, bairro Centro, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 35.086.825/0001-55, representada neste ato sua PROPRIETÁRIA, Sra. **ANDREA IORIS**, casada, brasileira, empresaria, portadora do RG nº. 62.570 SSP/RR e inscrita no CPF nº. 483.595.051-87, residente e domiciliada na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso pelo presente instrumento particular nomeia e constitui, seu bastante Procurador, para exercer o senhor abaixo identificado:

LUIZ CARLOS IORIS, engenheiro civil, brasileiro, casado, portador do RG: 1.996.861 SSP/PR e CPF: 408.449.359-72, residente e domiciliado na cidade de Juína/MT, na Av: nove de maio, nº 620N, bairro Centro.

Ao (s) qual (is) confere amplos e gerais poderes, para representá-lo perante a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, diante da abertura dos envelopes do Edital de Licitação Tomada de Preços SEMA/MT nº: 001/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ARQUITETURA / ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTE AO PROJETO MATO GROSSO SUSTENTÁVEL / FUNDO AMAZONIA, PARA CONSTRUÇÕES DE SEDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NOS MUNICÍPIOS DE ARIPUANÃ/ME E COLIDER/MT. Podendo para tal manifestar-se em nome da licitante, em qualquer fase da licitação, como também ter plenos poderes para receber intimações e notificações, para interpor ou renunciar recursos administrativos, assinar documentos, firmar compromisso, transigir, desistir, confessar, enfim, tomar todas as providências legais e necessárias para o bom e fiel desempenho deste mandato.

Juína – MT, 15 de Março de 2022

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55
I. E.: 13.786.797-2

Andrea Ioris

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55

VERSO →

2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT - Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 - Ato de Notas e de Registro

Reconheço por semelhança a(s) firma de:
ANDREA IORIS

Carla Leite Gomes

Selo: BRY-95941 Cod.: 22 / R\$7,90

Juína, 15 de março de 2022
Carla Leite Gomes
Escrevente Autorizada

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com Consultar: www.tj.mt.br



VERBA ORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.996.861

NOME **LUIZ CARLOS IDRIS**

FILIAÇÃO **Lidio Idoris
Ahris Helena Idoris**

São João do Rio Negro 1/08/1960

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CRISTIANISMO 16/08/1977

EMISSOR BRANCO DE POLÍCIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(CEDEJA DE IDENTIDADE)

POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO **11.08.60**

INSCRIÇÃO NO CPF **408 449 359 72**

CONTRIBUINTE

LUIZ CARLOS IDRIS

Min. João Paulo
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CIC

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código de Serenidade 81

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código de Serenidade 91

AUTENTICAÇÃO

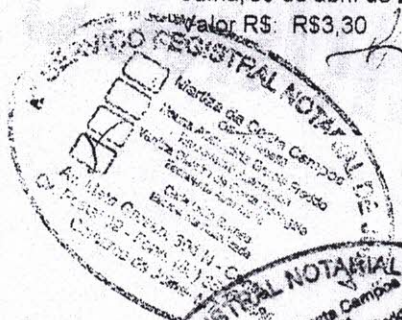
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BOC 14253 Cod.: 06

Juina, 09 de abril de 2021

Valor R\$: R\$3,30

Fomes



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA/MT

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juina - MT
Cidade Postal 39 - Fone/Fax (67) 3528-1488
Marizta da Costa Campos - Ostia

Av. Mato Grosso, 304 N - Centro
Cidade Postal 39 - Fone: (67) 3528-1488
Comarca de Juina - 147

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BRI 98962 Cod.: 06

Juina, 06 de janeiro de 2022

Valor R\$: R\$3,70

Fomes

VERSO →

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Av. Mato Grosso, 304 N - Centro
Juína - MT
Cidade Postal 39 - Fone: (68) 3566-1488
Juína - MT
Comarca de Juína - MT

AUTENTICACÃO

presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BRY 90096 Cod: 06

Juína, 15 de março de 2022

Valor R\$: R\$ 70

[Handwritten Signature]

ESCRITÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Escritório de Mato Grosso
Poder Judiciário

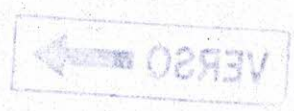
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serenita 91

QR Code

Grupo de Serenita 091 - Ao de Notar e de Registro

e-mail: servico@juina2.jornal.com

Consulte: www.fmt.gov.br/saos



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 62.570 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.12.1986

NOME ANDRÉA IORIS
Mário Coelho Tavares
Nelcy Silva Tavares

Boa Vista-RR. 01.10.1968

Cert. Cas. nº 734, fls. 217v, liv. 2-B, Juina-MT.

ASSINATURA DO TITULAR
Dpto. de Polícia Técnica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

ASSINATURA DO TITULAR
Andréa Ioris

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
ANDRÉA IORIS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 13/11/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANDREA IORIS

Nº de Inscrição 483595051-87 Data do Nascimento 01/10/68

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BOC 14251 Cod.: 06
Juina, 09 de abril de 2021
Valor R\$: R\$3,30



VERSO →

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Cartório de Serventia #1

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Cartório de Serventia #1

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA/MT
Estado de Mato Grosso

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BR 98965 Cod.: 06
Juina, 06 de janeiro de 2022
Valor R\$: R\$3,70

EM BRANCO

SERVICO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

← VERSO



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUIZINA / MT
Av. Fátima Gregório, 304 N. Centro - Juizina - MT
Cidade Juizina - Juizina - MT
CNPJ nº 07.052.213/0001-08
Inscrição Estadual nº 07.052.213/0001-08
Inscrição Municipal nº 07.052.213/0001-08
Código de Serventia 91 - Av. de Nazaré e de Regência

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital BRY 96092 Cod.: 06
Juizina, 15 de março de 2022
Valor: R\$3,770

James



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia 91

mailto:servico@juizina2@notarial.com

Consulte: www.fjmt.gov.br/selos



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600294619

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ANDREA IORIS CONSTRUCOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000141393

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		048	1	RE-RATIFICACAO

JUINA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 Setembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2294016 em 16/09/2020 da Empresa ANDREA IORIS CONSTRUCOES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 201091721 - 15/09/2020. Autenticação: 88808F51697738C86CF794B1C08C16932F5C449. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/109.172-1 e o código de segurança 5r3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/109.172-1	MTP2000141393	15/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2294016 em 16/09/2020 da Empresa ANDREA IORIS CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 201091721 - 15/09/2020. Autenticação: 88808F51697738C86CF794B1C08C16932F5C449. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/109.172-1 e o código de segurança 5r3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ nº. 35.086.825/0001-55**

ANDREA IORIS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 483.595.051-87 e documento de identidade sob nº 62.570, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima, residente e domiciliado na Rua Caxambú do Sul, nº 29 N, Bairro Modulo 01, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78320-000, BRASIL, neste ato representada por **LUIZ CARLOS IORIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 408.449.359-72 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1996861, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente na Rua Caxambú do Sul nº 29 N, Bairro Modulo 01, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, BRASIL

Na condição de titular do empresário individual de nome empresarial **ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Nove de Maio, 620 N, Modulo 01, Sala 01, Lote 01, Quadra 03, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78320-000, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 516002946-19, inscrita no CNPJ nº 35.086.825/0001-55, resolve alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A partir desta data, a titular resolve alterar o capital social para R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Paragrafo Único** – Considerando que o capital da Eireli era de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) neste ato integralizado em moeda corrente do País o valor adicional de R\$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA SEGUNDA.

O nome que antes era: **ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** passa a ser: **ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações.

RE-RATIFICAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA.

A titular resolve re-ratificar a alteração contratual anterior, onde foi informando erroneamente o numero da sequencia de alteração contratual, devendo constar da seguinte forma: **ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 1.**



CLÁUSULA QUARTA.

A titular ANDREA IORIS declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº. 35.086.825/0001-55

ANDREA IORIS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 01 de Outubro de 1968, filha de Mario Coelho Tavares e de Nelcy Silva Tavares, empresária, portadora do CPF nº 483.595.051-87 e documento de identidade sob nº 62.570, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima, residente e domiciliado na Rua Caxambú do Sul, nº 29 N, Bairro Modulo 01, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso CEP 78.320-000, BRASIL, neste ato representada por LUIZ CARLOS IORIS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 408.449.359-72 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1996861, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente na Rua Caxambú do Sul nº 29 N, Bairro Modulo 01, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, BRASIL, constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A EIRELI tem sua sede nesta cidade na Avenida Nove de Maio, 620 N, Sala 01, Lote 01, Quadra 03, Modulo 01, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78320-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital será de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

§ 1º: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social é: Construção de edifícios, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2294016 em 16/09/2020 da Empresa ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 201091721 - 15/09/2020. Autenticação: 88808F51697738C86CF794B1C08C16932F5C449. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/109.172-1 e o código de segurança 5r3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

materiais semelhantes, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, produção de artefatos estampados de metal, serviços de confecção de armações metálicas para construção, serviços de corte e dobra de metais, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não perigosos, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e estruturas, obras de terraplanagem, serviços de preparação do terreno, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização em obras de engenharia civil, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, obras de fundações, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de pinturas de edifícios, atividades paisagística.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS


- 4120-4/00 – Construção De Edifícios;
- 2330-3/01 – Fabricação De Estruturas Pré-Moldadas De Concreto Armado, Em Serie E Sob Encomenda;
- 2330-3/05 – Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção;
- 2330-3/99 – Fabricação De Outros Artefatos E Produtos De Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso E Materiais Semelhantes;
- 2511/0-00 – Fabricação De Estruturas Metálicas;
- 2512-8/00 - Fabricação De Esquadrias De Metal;
- 2532-2/01 – Produção De Artefatos Estampados De Metal;
- 2599-3/01 – Serviços De Confecção De Armações Metálicas Para Construção;
- 2599-3/02 – Serviços De Corte E Dobra De Metais;
- 3701-1/00 – Gestão De Redes De Esgoto;
- 3811-4/00 – Coleta De Resíduos Não Perigosos;
- 4211-1/01 – Construção De Rodovias E Ferrovias;
- 4213-8/00 – Obras De Urbanização – Ruas, Praças E Calçadas;
- 4221-9/02 – Construção De Estações E Redes De Distribuição De Energia Elétrica;
- 4222-7/01 – Construção De Redes De Abastecimento De Agua, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem De Estruturas Metálicas;
- 4299-5/01 – Construção De Instalações Esportivas E Recreativas;
- 4311-8/01 – Demolição De Edifícios E Outras Estruturas;
- 4313-4/00 – Obras De Terraplanagem;
- 4319-3/00 – Serviços De Preparação Do Terreno Não Especificados Anteriormente;
- 4321-5/00 – Instalação E Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gás;
- 4322-3/03 – Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio;
- 4330-4/01 – Impermeabilização Em Obras De Engenharia Civil;
- 4330-4/04 – Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- 4330-4/05 – Aplicação De Revestimentos E De Resinas Em Interiores E Exteriores;
- 4330-4/99 – Outras Obras De Acabamento Da Construção;
- 4391-6/00 – Obras De Fundações;
- 7111-1/00 – Serviços De Arquitetura;
- 7112-0/00 – Serviços De Engenharia;
- 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA – O PRAZO DE DURAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2294016 em 16/09/2020 da Empresa ANDREA IORIS CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 201091721 - 15/09/2020. Autenticação: 88808F51697738C86CF794B1C08C16932F5C449. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/109.172-1 e o código de segurança 5r3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

A empresa iniciou suas atividades em 04 de outubro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular **ANDREA IORIS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva.

§ 1º: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS.

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Juína - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E assim, por concordar com o disposto acima, assina o presente instrumento de ato constitutivo, em 01 (Uma) via de igual forma e teor para um só efeito.

JUINA - MT, 15 de Setembro de 2020.



ANDREA IORIS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/109.172-1	MTP2000141393	15/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2294016 em 16/09/2020 da Empresa ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 201091721 - 15/09/2020. Autenticação: 88808F51697738C86CF794B1C08C16932F5C449. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/109.172-1 e o código de segurança 5r3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ANDREA IORIS, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 01/10/1968, empresária, portadora do CPF/MF nº 483.595.051-87, Carteira de Identidade nº 62570, órgão expedidor SSP - RR, residente e domiciliado na Rua Caxambú do Sul, 29 N, Bairro Modulo 01, Juína, MT, CEP 78320-000, BRASIL;

OUTORGADO:

LUIZ CARLOS IORIS, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 11/08/1960, empresário, portador do CPF/MF nº 408.449.359-72 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1996861, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Caxambú do Sul, 29 N, Bairro Modulo 01, Juína, MT, CEP 78320-000, BRASIL;

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: **ALTERAÇÃO DE NOME** e **ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL da empresa ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ.: 35.086.825/0001-55**. Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a **Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT**, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Juína, MT, 15 de Setembro de 2020.

[Handwritten signature]

ANDREA IORIS
CPF/MF nº 483.595.051-87

[Stamp: Livro - 82414 - 02/09/20]

[Stamp: São de Carteira Digital - Poder Judiciário MT - Código de Segurança 91]

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT - Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário
Av. Pláto Grosso, 30414 - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 97 - Fone/Fax (66) 3566-1406
Mantida na Casa Campos - Oficial

Reconheço por semelhança a(s) firma de:
ANDREA IORIS

[Handwritten signature]

Selo: BLK- 29269 Cód. 22 R\$6,80

Juína, 15 de setembro de 2020
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto

[Stamp: SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA - Mantida de Costa Campos - Oficial Notário - Mario Ney Costa - Titular Substituto - Rua do Campesino Junior - Mantida Agrícola - Carlos Frederico - Juína - MT - CEP 78320-000 - Fone: (66) 3566-1496]

[Stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2294016 em 16/09/2020 da Empresa ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 201091721 - 15/09/2020. Autenticação: 88808F51697738C86CF794B1C08C16932F5C449. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/109.172-1 e o código de segurança 5r3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

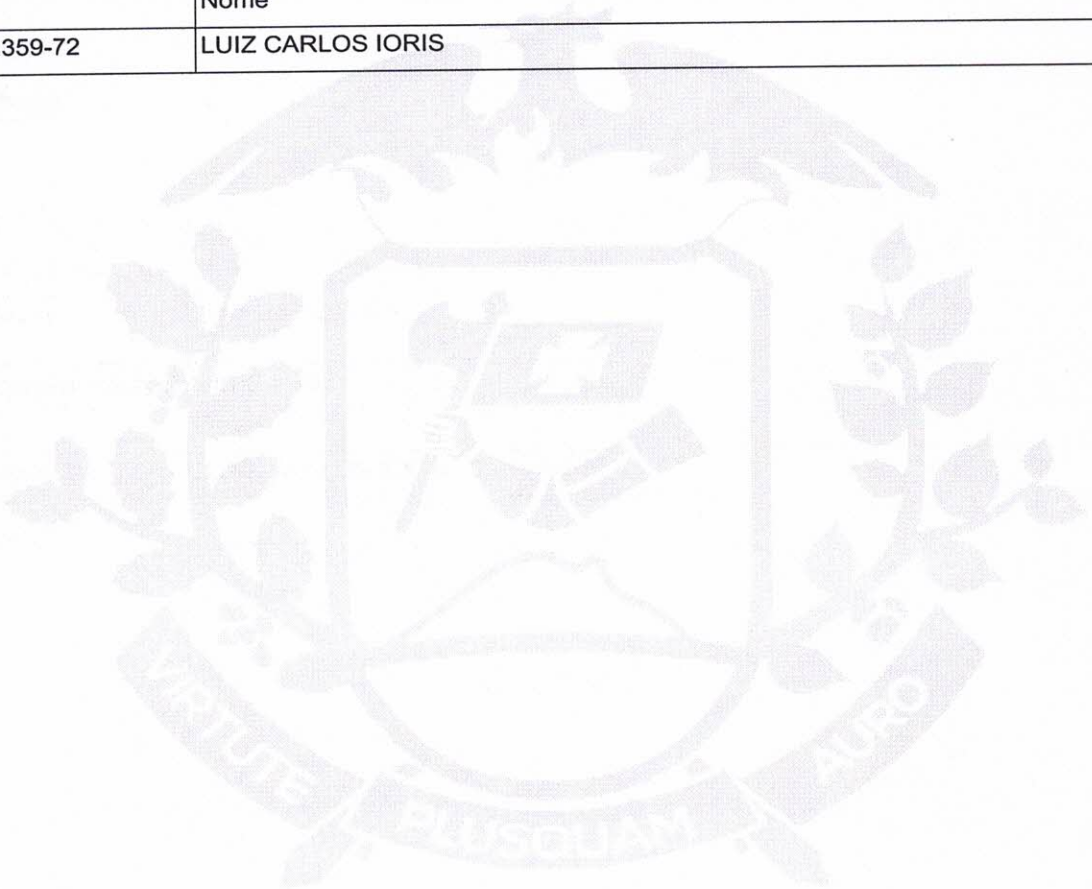
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/109.172-1	MTP2000141393	15/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2294016 em 16/09/2020 da Empresa ANDREA IORIS CONSTRUCOES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 201091721 - 15/09/2020. Autenticação: 88808F51697738C86CF794B1C08C16932F5C449. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/109.172-1 e o código de segurança 5r3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDREA IORIS CONSTRUCOES EIRELI, de NIRE 5160029461-9 e protocolado sob o número 20/109.172-1 em 15/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2294016, em 16/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS

Cuiabá, quarta-feira, 16 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Evelyne Brun De Almeida, Servidor(a) Público(a), em 16/09/2020, às 10:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/109.172-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 16 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2294016 em 16/09/2020 da Empresa ANDREA IORIS CONSTRUCOES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 201091721 - 15/09/2020. Autenticação: 88808F51697738C86CF794B1C08C16932F5C449. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/109.172-1 e o código de segurança 5r3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 11/11

↳ Consulta Optantes

Data da consulta: 03/03/2022 07:42:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.086.825/0001-55**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ANDREA IORIS CONSTRUCOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI****+** Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.086.825/0001-55
Razão Social: ANDREA IORIS CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA NOVE DE MAIO, 620 N - SALA 01 LOTE 01 QUADRA03 - MODULO 01 -
Juína / Mato Grosso

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/03/2022 16:04

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.086.825/0001-55 DUNS®: 89*****67
Razão Social: ANDREA IORIS CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/09/2022
FGTS	Validade:	12/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/04/2022
Receita Municipal	Validade:	25/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/03/2022 16:04

CPF: 483.595.051-87 Nome: ANDREA IORIS

Ass: _____

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - INSC. EST.: 13.786.797-2

À
Comissão Especial de Licitação
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
TOMADA DE PREÇOS SEMA/MT N°: 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços na área de Arquitetura/Engenharia, para execução de obras referentes ao projeto Mato Grosso sustentável / Fundo Amazônia, para construções de Sedes da Secretaria de Meio Ambiente nos municípios de Aripuanã/MT e Colíder/MT
Abertura: 23/03/2022 as 14:00 horas

**REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**


Eu, Andrea Ioris, casada, brasileira, empresaria, portadora do RG n°. 62.570 SSP/RR e inscrita no CPF n°. 483.595.051-87, residente e domiciliada na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, proprietária da empresa Andrea Ioris Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob n°. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual n°. 13.786.797-2, localizada na Avenida 09 de Maio, n° 620N, Centro, Juína/MT, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022/SEMA**, vem **DECLARAR** que o movimento da Receita Bruta Anual da empresa não excede o limite fixados no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e enquanto Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte vem **REQUERER** tratamento diferenciado conforme previsto naquele Diploma Legal.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

- somos optante do simples nacional.**
 NÃO somos optante do simples nacional.




Juína/MT, 17 de Março de 2022.



ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55
I. E.: 13.786.797-2

Andrea Ioris
RG n°. 62.570 SSP/RR – CPF: 483.595.051-87
ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55

**Endereço: Avenida Nove de Maio, n°: 620N, sala 01 – bairro módulo 01
Juína/MT – Email: lcioris.licitacao@gmail.com, Fone: (66)3566-1191**

PROCURAÇÃO**A**

SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Tomada de Preços 001/2022

Processo 82602/2021

Indicamos o(a) Sr.(a) **ROGÉRIO COUTO CAMPOS** portador(a) da cédula de identidade RG nº 0863 932-9, órgão expedidor SESP/MT do CPF/MF Nº 549.907.501-87, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, FORMULAR LANCES OU OFERTA, tendo amplos e irrestritos poderes para praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento e demais atos licitatórios.

Informações Importantes:

CNPJ/MF nº 25.570.797/0001-44

Razão Social: CONSTRUTORA LUMICENTE LTDA

Atenciosamente,

Guarantã do Norte, 17 de março
de 2022.

HUDSON MARLON
MACHADO:035620
21194

Assinado de forma digital
por HUDSON MARLON
MACHADO:03562021194
Dados: 2022.03.18
09:47:05 -04'00'

CONSTRUTORA LUMICENTE LTDA

25.570.797/0001-44
Hudson Marlon Machado
RG 19207875 SSP/MT
CPF nº 035.620.211-94

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Regane
Regane M. Tenolle:
Analista Administrativo
SEMA / MT

CONFERE COM
O ORIGINAL

PROJETO IDENTIFICACIONAL

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1826481681

ROBERTO LUIZ DE SOUZA

PROJETO IDENTIFICACIONAL

03639528-9722 MT

49-907-501-87 02/12/1974

ROBERTO PEREIRA
CRUZEIRO
MARIA ROSANGELA COELHO
CRUZEIRO

03639528-9722 MT 02/12/2024 02/02/2006

PROJETO IDENTIFICACIONAL

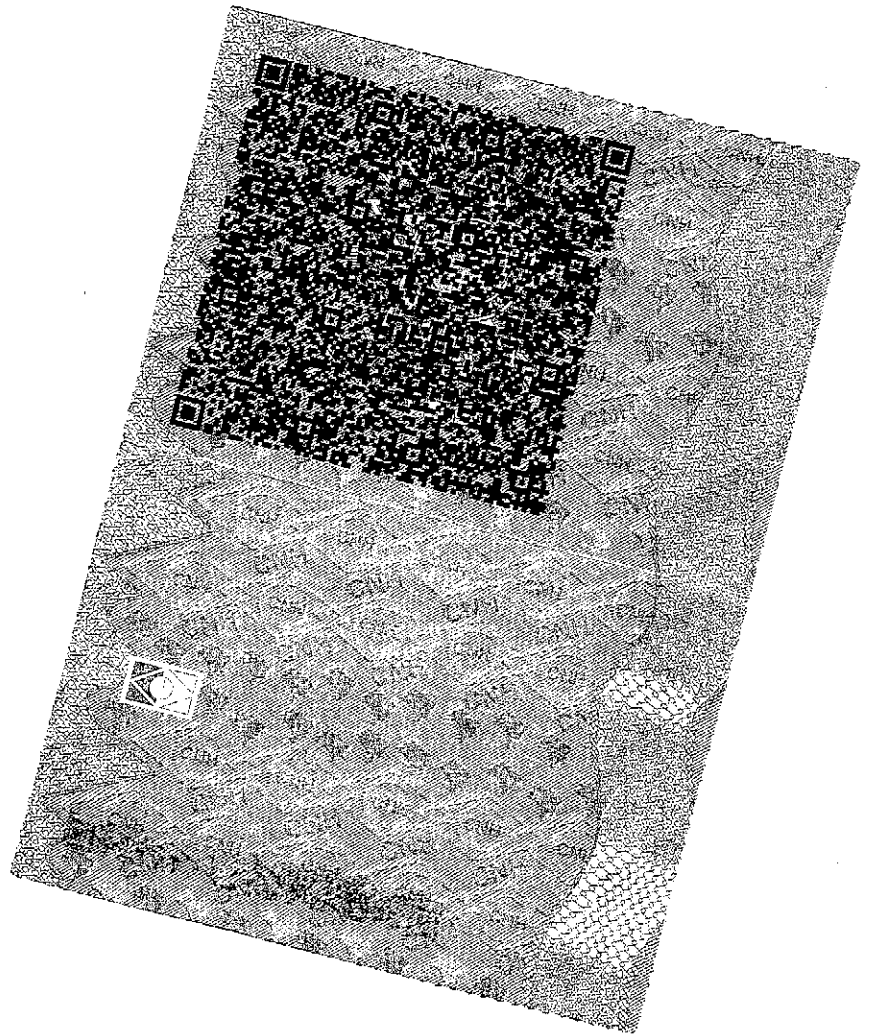
1826481681

CIDADELA MT 02/07/2019

MATO GROSSO

DFAC

Handwritten signature



Handwritten signature or initials

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1920787-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2006

NOME HUDSON MARLON MACHADO

FILIAÇÃO MARIO BUZUTE MACHADO

ELIZABETH SILVA MACHADO

NATURALIDADE PARANAÍVA-PR DATA DE NASCIMENTO 20/03/1990

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A058, FLS. 157

TERM. 22731 PARANAÍVA-PR

CPF * * * * * *Casmorais*

Telma de Azevedo Silva Moraes

Kassiani de Brito de

ZVIA-050

LEI Nº 116 DE 28/03/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAMA



Hudson Marlon Machado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartório de Guarantã do Norte / MT

Av. Jatobá, 1.100 - CP 15

Fone: (66) 3552-1151

Fax: (66) 3552-2580

cartorioseguranca@glebo.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 07/12/2021

BQW 03000 Att CAMILA

Valor: R\$3,30

Antonio Capellaro Batista

OFICIAL: José Humberto Macêdo

ESCRIVENTES: Marcelo Cavilla

SUBSTITUTA: Maria Lúcia Capellaro

Rafael Germano Cavilla

Autorizado



Cartório de Guarantã do Norte - MT

Serviço Notarial e Registral

Cartório de Guarantã do Norte - MT

Serviço Notarial e Registral

Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

035.620.211-94

Nome

HUDSON MARLON MACHADO

Nascimento

20/03/1990

CÓDIGO DE CONTROLE

BB01.9237.CA84.3C44



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:24:32 do dia 16/06/2020 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Cartório de Guarantã do Norte / MT

Av. Jatobá, 1.100 - CP 15

Fone: (66) 3552-1151

Fax: (66) 3552-2580

cartorioseguranca@glebo.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 07/12/2021

BQW 03001 Att CAMILA

Valor: R\$3,30

Antonio Capellaro Batista


OFICIAL: José Humberto Macêdo

ESCRIVENTES: Marcelo Cavilla

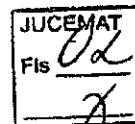
SUBSTITUTA: Maria Lúcia Capellaro

Rafael Germano Cavilla

Autorizado



Handwritten marks and signatures



NOTARIAL

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

HUDSON MARLON MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 035.620.211-94. CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 19207875, órgão expedidor SSP/MT - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS CARNAUBAS, 15, NOVO HORIZONTE, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78520000, BRASIL.

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/07/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 042.906.171-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23069473, órgão expedidor SSP/MT - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE. 177. CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78520000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA UNIVERSO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, 457, SALA A, CIDADE NOVA, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78.520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE



Req: 8180000003495



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 56DAA-29D03-9013D-C02F2-BF392-36E7D-1E447-99803
Cuiabá, 30/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000946555 e o código de segurança 1eR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/5

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**

INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS.

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.
- 0810-0/99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.
- 3011-3/02 - construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 5221-4/00 - concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 56DAA-29D03-9013D-C02F2-BF392-36E7D-1E447-99803
Cuiabá, 30/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 2

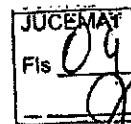
Req: 8180000003495



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000946555 e o código de segurança 1eR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

pág. 2/5



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

HUDSON MARLON MACHADO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;
BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HUDSON MARLON MACHADO, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 5GDAA-29D03-9013D-C02F2-8F392-36E7D-1E447-99803
Cuiabá, 30/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 3

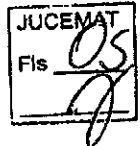
Req: 8180000003495



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000946555 e o código de segurança 1eR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ALDO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/5



GUARANTÃ DO NORTE

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de GUARANTÃ DO NORTE - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

GUARANTÃ DO NORTE - MT, 5 de janeiro de 2018.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 56DAA-29D03-9013D-C02F2-BF392-36E7D-1E447-99803
Guiabá, 30/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 4

Req: 8180000003495



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000948555 e o código de segurança 1eR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

JUCEMAT
Fls. 06
7

CANTA DO M.

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Serviço Notarial e
Registral de
Guaraná do Norte-MT

Hudson Marlon Machado

HUDSON MARLON MACHADO
CPF: 035.620.211-94

Serviço Notarial e
Registral de
Guaraná do Norte-MT

Bruna Caroline da S. Reis

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS
CPF: 042.906.171-40

Cartório de Guaraná do Norte / MT Av. Jafoba, 1.100 - CP 15
Fone: (68) 3552-5181 Fax: (68) 3552-2550
cartorioleguanta@iglobo.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: HUDSON
MARLON MACHADO Termo: 40630 BRUNA CAROLINE DA SILVA
REIS Termo: 40631
Selo: BAY-52140 Cod.: 22 Valor: R\$ 8,90 ATT: MATHEUS
Selo: BAY-52141 Cod.: 22 Valor: R\$ 8,90 ATT: MATHEUS

Guaraná do Norte - MT 09 de janeiro de 2018

Em testemunho _____ da verdade.

OFICIAL: José Humberto Mendes Mairino de Souza
SUSPENSÃO: Maria Luiza Pinho de Azevedo Rafael Gerônimo Casella



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 56DAA-29D03-9013D-C02F2-BF392-36E7D-1E447-99803
Cuiabá, 30/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 5

Req: 8180000003495



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000946555 e o código de segurança 1eR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/5

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIDA

NOME
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5209365 PC/PA

CPF
997.657.132-15

DATA NASCIMENTO
21/11/1991

FILIAÇÃO
CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA
DIRLENE EUNICE DE FRANCA CAMPELO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05818274695 14/07/2025 19/06/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2115234752

OBSERVAÇÕES

Jefferson F. da Silva Neto
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
ALTAMIRA, PA 11/08/2020

Marcelo Lima Gusella
 ASSINATURA DO EMISSOR

01042646155
 PA275960650

PROIBIDO PLASTIFICAR
2115234752

PARÁ

[Handwritten signatures]

ATO DE ALTERAÇÃO DA ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 27.009.268/0001-40



JEFFERSON FERREIRA DA SILVA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1991, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 997.657.132-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5209365, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3420, ESPLANADA DO XINGU, ALTAMIRA, PA, CEP 68372005, BRASIL.

Titular da empresa de nome ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600282689, com sede Rua Otaviano Santos, 2245 B, Terreo, Sudam I Altamira, PA, CEP 68371288, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.009.268/0001-40, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, TESTES E ANÁLISES; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E

Req: 81100000754038

Página 1



10/11/2021

Certifico o Registro em 10/11/2021
Arquivamento 20000741389 de 10/11/2021 Protocolo 215644042 de 10/11/2021 NIRE 15600282689
Nome da empresa ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 105229224195909



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMvL-T57WTY1KkFztc0A&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99765713215-JEFFERSON FERREIRA DA SILVA NETO

3

ATO DE ALTERAÇÃO DA ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 27.009.268/0001-40



REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA..

CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81100000754038

Página 2



Certifico o Registro em 10/11/2021
Arquivamento 20000741389 de 10/11/2021 Protocolo 215644042 de 10/11/2021 NIRE 15600282689
Nome da empresa ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 105229224195909

10/11/2021

[Handwritten signatures]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyJ-T57wTY1Kk4ztoA&chave2=K72jYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99765713215-JEFFERSON FERREIRA DA SILVA NETO

4

ATO DE ALTERAÇÃO DA ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 27.009.268/0001-40



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-T57WIT1KKfzCOAcchave2=K72jYV1D1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99765713215-JEPERSON FERREIRA DA SILVA NETO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALTAMIRA - PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sede na Rua Otaviano Santos, 2245-B, térreo Sudam I, nesta cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.371-288.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa possui o seguinte objeto social:

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Req: 81100000754038

Página 3



Certifico o Registro em 10/11/2021
Arquivamento 20000741389 de 10/11/2021 Protocolo 215644042 de 10/11/2021 NIRE 15600282689
Nome da empresa ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 105229224195909

10/11/2021

[Handwritten signatures]

ATO DE ALTERAÇÃO DA ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 27.009.268/0001-40



5
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyl-157wty1kiztoQachave2=K72jyVYDIIDmWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99765713215-JEFFERSON FERREIRA DA SILVA NETO

- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos

CLÁUSULA SEXTA: a empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa caberá isoladamente ao titular **JEFFERSON FERREIRA DA SILVA NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81100000754038

Página 4



Certifico o Registro em 10/11/2021
Arquivamento 20000741389 de 10/11/2021 Protocolo 215644042 de 10/11/2021 NIRE 15600282689
Nome da empresa ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 105229224195909

10/11/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 27.009.268/0001-40



6
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMvL-T57wTY1KKfzt0Acchave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99765713215-JEPFERSON FERREIRA DA SILVA NETO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ALTAMIRA-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

ALTAMIRA - PARÁ, 9 de novembro de 2021.

Req: 81100000754038

Página 5



10/11/2021
Certifico o Registro em 10/11/2021
Arquivamento 20000741389 de 10/11/2021 Protocolo 215644042 de 10/11/2021 NIRE 15600282689
Nome da empresa ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 105229224195909

ATO DE ALTERAÇÃO DA ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 27.009.268/0001-40



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qHyL-T57wTYIKKfzfoA&chave2=K72jYVRDlIDmUwx_BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99765713215-JEFFERSON FERREIRA DA SILVA NETO

JEFFERSON FERREIRA DA SILVA NETO

Req: 81100000754038

Página 6

10/11/2021



Certifico o Registro em 10/11/2021
Arquivamento 20000741389 de 10/11/2021 Protocolo 215644042 de 10/11/2021 NIRE 15600282689
Nome da empresa ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 105229224195909

[Handwritten signatures]



215644042

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
PROTOCOLO	215644042 - 10/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

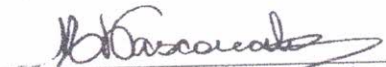
NIRE 15600282689
CNPJ 27.009.268/0001-40
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/11/2021
SOB N: 20000741389

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000741389

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpt: 99765713215 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA NETO - Assinado em 10/11/2021 às 11:37:14



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

10/11/2021



Certifico o Registro em 10/11/2021
Arquivamento 20000741389 de 10/11/2021 Protocolo 215644042 de 10/11/2021 NIRE 15600282689
Nome da empresa ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 105229224195909





arquitetura | engenharia | construções

ANEXO XV - REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

JEFFERSON FERREIRA DA SILVA NETO, da empresa ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob Nº 27.009.268/0001-40, com sede à RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2245-B – BAIRRO SUDAM I, na cidade de ALTAMIRA, Estado do PARÁ, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS SEMA/MT Nº 001/2022_ ANTIGO 002/2021_Processo nº 82602/2021_SIGADOC – PRO-2021/00264, vem DECLARAR que o movimento da Receita Bruta Anual da empresa não excede o limite fixados no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e enquanto Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte vem REQUERER tratamento diferenciado conforme previsto naquele Diploma Legal.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

- somos optante do simples nacional.
 NÃO somos optante do simples nacional.

21 de março de 2022, Altamira – PA.

27.009.268/0001-40
Enprotec Arquitetura, Engenharia
e Construções Eireli-EPP
Rua Otaviano Santos, 2245 B - Terreo
Sudam I - CEP: 68371-288
ALTAMIRA PARÁ

ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ sob Nº 27.009.268/0001-40

Jefferson Ferreira da Silva Neto
RG sob Nº 5209365

Jefferson F. da Silva Neto
Engenheiro Civil
CPF: PA: 1515075311



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600282689	27.009.268/0001-40	01/02/2017	01/02/2017
Endereço: RUA OTAVIANO SANTOS, 2245 B TERREO, SUDAM I, ALTAMIRA, PA - CEP: 68371288			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, TESTES E ANÁLISES; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA NETO 997.657.132-15	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
10/11/2021	20000741389		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

página: 1/2

225134683



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3741849445808 CPF SOLICITANTE: 943.953.222-04 NIRE: 15600282689 EMITIDA: 16/03/2022 PROTOCOLO: 225134683



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração




CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600282689	27.009.268/0001-40	01/02/2017	01/02/2017
Endereço: RUA OTAVIANO SANTOS, 2245 B TERREO, SUDAM I, ALTAMIRA, PA - CEP: 68371288			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 16 de Março de 2022


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

Maria de Fatima Cavalcante Vasconcelos

página: 2/2

225134683



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3741849445808 CPF SOLICITANTE: 943.953.222-04 NIRE: 15600282689 EMITIDA: 16/03/2022 PROTOCOLO: 225134683

Data da consulta: 17/03/2022 15:30:34

12

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.009.268/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/02/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 27.009.268/0001-40

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:07:43 do dia 14/03/2022, com validade até o dia 13/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: m4z2McUcJP3mjPYabXtK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1
u



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.009.268/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:18:58 do dia 14/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4S2J140322221858

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/03/2022 às 22:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.009.268/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622F.E8CD.4412.8957 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ: **27.009.268/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ 27.009.268/0001-40, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h40min44 do dia 16/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **Z288.WD91.ACJC.ANPC**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 16/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI

27.009.268/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.7JBK.806N.J3VH.7V3X.971K**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 16/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI

27.009.268/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.E7IJ.U74K.CJDQ.1ZFN.QUT7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI

27.009.268/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.D7AM.9XK1.40KN.VGLD.ZEQ1**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI

27.009.268/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.FCSR.34ZA.QNTZ.XRI5.GQIH**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***